

NONO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023 – SEINFRA, CELEBRADO EM 13 DE JANEIRO DE 2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA (PROCESSO Nº P421914/2025).

A Prefeitura Municipal de Sobral, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Bairro Centro, Cidade de Sobral, Estado do Ceará, CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada PMS e/ou **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Executivo da Infraestrutura, o Sr. **SÁVIO CARNEIRO CAVALCANTE**, Brasileiro, Casado, Residente e domiciliado na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.642.026/0001-45, com sede na Rua Joaquim Pimenta, nº 195, Bairro Montese, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.410-220, e-mail: comercial@okempreendimentos.eng.br, Telefone: (85) 3257-1432, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **ANTÔNIO OLÍRIO TEIXEIRA JÚNIOR**, portador(a) da célula de identidade nº 96014020593 SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº 651.715.433-72, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22013-SEINFRA** e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supramencionada, e no Art. 57, § 1º, IV, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

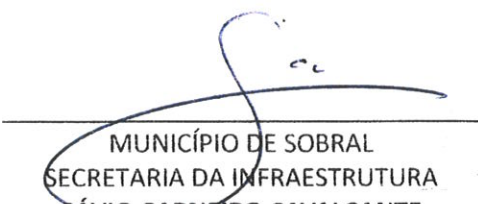
O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **EXECUÇÃO** por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos – iniciando-se dia 11/12/2025 e findando no dia 09/06/2026, e o de **VIGÊNCIA** por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos – iniciando-se dia 07/02/2026 e findando no dia 06/08/2026, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO MERCADO CENTRAL, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, 11 de dezembro de 2025.



MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
SÁVIO CARNEIRO CAVALCANTE
CONTRATANTE



O. K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA
ANTÔNIO OLÍRIO TEIXEIRA JÚNIOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.



2. 

Executivo da Infraestrutura - MAURO SÉRGIO FERREIRA FAÇANHA - representante da CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2025. VISTO: João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

EXTRATO DO NONO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023 - SEINFRA. PROCESSO nº P421914/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Executivo da Infraestrutura, o Sr. SÁVIO CARNEIRO CAVALCANTE. CONTRATADA: O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.642.026/0001-45, representada por seu representante legal, o Sr. ANTÔNIO OLÍRIO TEIXEIRA JÚNIOR. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22013-SEINFRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, IV, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 210 (duzentos e dez) dias corridos - iniciando-se dia 10/12/2025 e findando no dia 08/07/2026, e de VIGÊNCIA por mais 120 (cento e vinte) dias corridos - iniciando-se dia 08/05/2026 e findando no dia 05/09/2026, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO ALTO DA EXPECTATIVA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. SIGNATÁRIOS: SÁVIO CARNEIRO CAVALCANTE - Secretário Executivo da Infraestrutura - ANTÔNIO OLÍRIO TEIXEIRA JÚNIOR - representante da O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2025. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECLARAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS AVALIAÇÕES DE METAS PROFISSIONAIS, INSTITUCIONAIS E INDIVIDUAIS DOS PROFISSIONAIS EFETIVOS DA SEDHAS - Declaramos, para os devidos fins, que as metas profissionais, institucionais e individuais dos profissionais efetivos vinculados ao Município de Sobral, no exercício dos cargos de Analista de Políticas Públicas Sociais e Assistente Social, foram devidamente pactuadas, acompanhadas e avaliadas no período de referência, conforme as normativas da gestão municipal. Entende-se por metas profissionais aquelas relacionadas às atribuições e responsabilidades do cargo exercido; por metas institucionais, os objetivos estratégicos definidos pelo órgão/gestor; e por metas individuais, o desempenho específico de cada servidor(a), conforme estabelecido na Portaria nº 10/2025 - SEDHAS. Os percentuais de cumprimento foram apurados por meio análise dos instrumentos oficiais inseridos no PROADI, com validação pelos membros da CADES (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO). Para fins de registro e validação, seguem os dados do(a) servidor(a), conforme anexo. Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente e permanecemos à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários. Sobral, 22/12/2025. LIGIANE DA PONTE PORTELA - PRESIDENTE DACADES.

PROFISSIONAL	MATRÍCULA	(%) EXECUTADO
ANA DA SILVA PORTELLA	42661	100%
ANA JUANEZA DA PENHA ROCHA	38542	100%
CHIRLENE MENDES MONTEIRO	28437	100%
CINTIA MARIA VASCONCELOS DE ASSIS	29937	100%
CRISTINA FERNANDES MOREIRA AGUIAR	48389	100%
DALYLA FERREIRA DE SOUSA	42666	100%
EMANUELLA DE SOUSA TEIXEIRA	38539	100%
ERLANIA PONTE FREITAS	28433	100%
FATIMA REGINA PORTELA DE MENEZES	38536	100%
FELIPE HENRIQUE PORFÍRIO SILVA	28422	100%
FRANCISCO CARLOS JUSTINO DE ORLANDA	28418	100%
FRANCISCO JOCILANO MARQUES SILVA	30221	100%
GABRIELA LIMA DE ANDRADE	30220	100%
GERUSKA KÉLVIA ALVES PEREIRA	46831	100%
GLYCE DE FATIMA DA COSTA QUARESMA	38546	100%
JOELLANDA FREIRE COSTA BELCHIOR	46828	100%
JANICLEIDE RIPARDO DE LIMA	38547	100%
JODOCILDA DE SOUZA ARAÚJO	38550	100%
LAYS NALDA SILVA MUNINS	42663	100%
LUIZA DE MARILAC SANTOS LUZ	42818	100%
LUIZYLAND PEREIRA LIMA BANDEIRA	8442	100%
MARÇAL ARAÚJO GOMES	28445	100%
MARCELLE TEIXEIRA LOPES	46829	100%
MARIA DA PAZ ARAÚJO LIMA	38540	100%
MARIA EDILÂNDIA MENEZES GOMES	38537	100%
MARTA MARIA DIAS DE SOUZA	38543	100%
NAYANA MARRUDA ALBUQUERQUE	38538	100%
NAYARA GLANDINE PEREIRA DE SOUZA	30222	100%
NIVEA EMANUELLE ARAÚJO DE SOUSA	42664	100%
PRISCILA OLIVEIRA PONTE	28443	100%
RAFAELA MARQUES FERREIRA	28420	100%
RAFAELA STORCH XAVIER LIRA CORREIA	30217	100%
ROBERTH JULIANO BRAGA AGUIAR	28421	100%
SANDRO ABNER SEVERIANO DOS SANTOS	42665	100%
TANNA ROMÃO SILVA	30224	100%
VANESSA KELLY SOARES RODRIGUES	38541	100%
WALDECH CESAR ROCHA JUNIOR	38545	100%

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2025 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL, inscrita no CNPJ sob o n: 07.817.778/0001-37, representado pelo seu Diretor Administrativo/Ordenador de Despesas, o Sr. Igor Vasconcelos Canuto. CONTRATADA: COBRANÇA ADV LTDA, com sede no Município do Eusébio, no estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.331.437/0001-69. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE25008 - SAAE e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para executar o serviço de leitura de medidores, com faturamento imediato e repasse simultâneo de fatura, leitura de medidores e entrega posterior da fatura, emissão de notificação de débito e atualização cadastral com transmissão online dos dados apurados e coletados no município de Sobral - CE (sede e distritos), com fornecimento de hardware (smartphone e impressoras de campo), para atender as demandas de serviços do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) de Sobral. DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia e de seus aditamentos a publicação no Diário Oficial do Município (DOM) e a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 94 da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação, conforme os artigos 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. DO PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 1.842.120,00 (um milhão oitocentos e quarenta e dois mil cento e vinte reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, de acordo com as seguintes dotações orçamentárias: 2802.04.122.0500.2.465.0000.3.3.90.39.00.1.899.0000.00 - Próprio do Saae. DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 2025. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sra. Aline Tavares Pereira Felipe, Procuradora Chefe do SAAE Sobral (GESTOR) / Sr. Santiago Ribeiro De Sousa, Gerente de Tarifas e Custos do SAAE Sobral (FISCAL). SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sr. Igor Vasconcelos Canuto. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Yuri de Castro Holanda. PROCURADORA ASSISTENTE DO SAAE SOBRAL: Sra. Márcia Wellington Satiro Justino.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2025 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL, inscrita no CNPJ sob o n: 07.817.778/0001-37, representado pelo seu Diretor Administrativo/Ordenador de Despesas, o Sr. Igor Vasconcelos Canuto. CONTRATADA: PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA., com sede na cidade de Birigui, no estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 35.865.938/0001-59. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 010/2025 - SAAE, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto Municipal nº 3.737/2025 de 05 de setembro de 2025 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de reagentes para uso laboratorial, destinada a atender as demandas da Gerência de Monitoramento da Qualidade dos Produtos do Saae Sobral, garantindo o cumprimento das exigências legais estabelecidas pela Portaria GM/MS nº 888/2021, que define os padrões de potabilidade da água destinada ao consumo humano. DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia a publicação no Diário Oficial do Município (DOM) e a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 94 da Lei nº 14.133/2021. DO PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 33.830,89 (Trinta e três mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e nove centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Sobral, de acordo com a seguinte dotação orçamentária: 2802.17.512.0036.2.564.0000.3.3.90.30.00.1.899.0000.00. DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sra. Aline Tavares Pereira Felipe, Procuradora Chefe do SAAE Sobral (GESTOR) / Sr. Francisco Jocélio